



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Portaria 145/2018**

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

**Art. 1º** Durante o período de folga de Justiça eleitoral do servidor **Nikolas Camilo Ferreira Marques**, dias 07 e 10 de dezembro, ficará responsável pela liquidação de despesas no âmbito da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco a servidora **Ana Paula Aparecida Honorato**, ocupante do cargo de Diretor(a) Geral.

**Art.2º** Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 11 de dezembro.

Visconde do Rio Branco, 11 de dezembro de 2018

Vereadora Maria Amálie Cadedo  
Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE  
DO RIO BRANCO / MG  
Certifico para fins de comprovação  
que esta portaria foi publicada no quadro  
de publicações em 11/12/2018,  
onde permanecerá por 30 dias.